

**LEI NÚMERO 4409 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

(Autógrafo n.º 60/2021, Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n.º 87/2021, Mensagem nº 22/2021)

Dispõe sobre Remanejamento no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar por transposição, remanejamento, transferências ou crédito adicional no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 4.337, de 03 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 4.031, de 31 de outubro de 2017 no valor total de R\$ 57.482.393,11 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
245	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.339030.01.2200000	R\$ 399.999,33
248	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.339034.01.2200000	R\$ 2.653.535,16
250	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.339039.01.2200000	R\$ 40.276,23
252	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.449052.01.2200000	R\$ 464.336,81
256	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.045.339030.01.2200000	R\$ 240.967,30
264	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.045.449052.01.2200000	R\$ 405.511,53
278	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.049.449052.01.2200000	R\$ 329.900,00
288	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.1.017.449051.01.2120000	R\$ 1.622.287,41
294	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339030.01.2120000	R\$ 299.999,03
295	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339030.01.2130000	R\$ 299.999,03
297	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2120000	R\$ 884.511,72
298	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2130000	R\$ 884.511,72
304	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.449052.01.2120000	R\$ 1.153.607,11
305	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.449052.01.2130000	R\$ 1.125.756,05
307	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.045.339030.01.2120000	R\$ 48.759,41
308	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.045.339030.01.2130000	R\$ 48.272,80
338	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319011.02.2610000	R\$ 516.650,00
340	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319013.02.2610000	R\$ 823.300,00
341	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319016.02.2610000	R\$ 3.000,00
343	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319011.02.2620000	R\$ 615.800,00
346	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319113.02.2620000	R\$ 89.600,00
350	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319011.02.2720000	R\$ 1.112.000,00
351	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319013.02.2710000	R\$ 1.500,00
352	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319013.02.2720000	R\$ 197.750,00
357	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2730000	R\$ 1.554.050,00
358	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2740000	R\$ 1.282.300,00
363	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319113.02.2730000	R\$ 250.200,00
364	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319113.02.2740000	R\$ 203.850,00

**Lei 4409/2021****Fis.: 2/4.**

367	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 190.050,00
566	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.018.449052.01.3010000	R\$ 93.000,00
579	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339032.01.3010000	R\$ 10.000,00
585	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 32.000,00
591	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.002.339030.01.3010000	R\$ 10.000,00
608	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339030.05.3020000	R\$ 171.000,00
624	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.1.018.449052.01.3030000	R\$ 79.200,00
628	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.001.339030.02.3000247	R\$ 100.000,00
801	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.058.339039.01.2200000	R\$ 787.500,00
803	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.058.449052.01.2200000	R\$ 539.900,00
811	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.058.339039.01.2130000	R\$ 38.500,00
813	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.058.449052.01.2130000	R\$ 101.900,00
831	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000	R\$ 11.340.210,10
Subtotal por Anulação			R\$ 31.045.490,74

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
337	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.045.339039.02.2620000	R\$ 600.000,00
338	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319011.02.2610000	R\$ 5.275.550,00
347	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2730000	R\$ 200.000,00
348	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2740000	R\$ 200.000,00
567	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.018.449052.02.0000000	R\$ 450.000,00
568	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.018.449052.05.3010000	R\$ 735.000,00
571	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.019.449051.05.3010000	R\$ 714.269,83
576	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.02.3000247	R\$ 1.000.000,00
577	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.05.3040000	R\$ 800.000,00
578	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.05.3010000	R\$ 839.000,00
586	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.02.0000000	R\$ 1.000.000,00
587	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.3010000	R\$ 1.750.000,00
592	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.002.339030.05.3010000	R\$ 10.000,00
610	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3020000	R\$ 1.500.000,00
832	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000	R\$ 2.679.986,00
888	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.044.449052.02.2620000	R\$ 2.883.096,54
889	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.049.449052.02.2620000	R\$ 1.800.000,00
890	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.044.449052.02.2730000	R\$ 2.000.000,00
891	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.044.449052.02.2740000	R\$ 2.000.000,00
Subtotal por Excesso de Arrecadação			R\$ 26.436.902,37

Total	R\$ 57.482.393,11
-------	-------------------



Lei 4409/2021

Fls.: 3/4.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias no valor de R\$ 31.045.490,74 (trinta e um milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e por excesso de arrecadação de convênios no valor R\$ 26.436.902,37 (vinte seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
265	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319011.01.2200000	R\$ 6.991.068,00
266	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319013.01.2200000	R\$ 1.355.397,11
267	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319016.01.2200000	R\$ 569.000,00
268	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.046.319113.01.2200000	R\$ 338.400,00
269	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.048.339030.01.2200000	R\$ 26.000,00
273	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.049.339030.01.2200000	R\$ 92.981,00
276	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.049.339039.01.2200000	R\$ 329.900,00
302	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339039.01.2130000	R\$ 40.276,23
313	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2120000	R\$ 205.511,53
314	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.045.339039.01.2130000	R\$ 200.000,00
318	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319011.01.2120000	R\$ 92.700,00
319	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319011.01.2130000	R\$ 1.341.545,05
320	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319013.01.2120000	R\$ 299.330,00
321	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.046.319013.01.2130000	R\$ 275.421,72
342	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319113.02.2610000	R\$ 1.800.000,00
349	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319011.02.2710000	R\$ 2.550.000,00
355	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319113.02.2710000	R\$ 400.000,00
356	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.046.319113.02.2720000	R\$ 1.900.000,00
371	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 190.050,00
573	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.01.3010000	R\$ 264.000,00
574	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.01.0000000	R\$ 231.200,00
609	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339039.01.3020000	R\$ 7.350.139,67
734	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.0000000	R\$ 3.990.070,43
810	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.058.339039.01.2120000	R\$ 12.500,00
817	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0016.2.046.319011.01.2200000	R\$ 200.000,00
	Total por Anulação		R\$ 31.045.490,74
	Total por Excesso		R\$ 26.436.902,37
	Total Geral		R\$ 57.482.393,11



Lei 4409/2021

Fls.: 4/4.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de agosto de 2021.

**FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.